

MOVIMENTO CAMPONÊS, DITATURA CIVIL-MILITAR, AÇÕES DO CAPITAL AGRÁRIO: A REFORMA AGRÁRIA É POSSÍVEL NO BRASIL OU COMO ENFRENTAR A VELHA VIOLÊNCIA EM ESPAÇOS RURAIS

*José Paulo Pietrafesa*¹

Resumo: Este artigo buscou identificar raízes históricas no Brasil agrário e as relações delas com constantes situações de violência que sofreram camponeses e as populações tradicionais nos espaços rurais do Brasil e, particularmente, identificou-se conflitos, ações violentas e lutas por reforma agrária, baixa do arrendo e posse da terra no estado de Goiás, no período pré e pós golpe civil-militar de 1964. Os confrontos violentos ocorreram por disputas pela posse e uso da terra. Dois projetos se enfrentaram, historicamente. Um modelo voltado à mercantilização da produção agropecuária e da terra e outro ao desenvolvimento do trabalho familiar no uso do solo. As fontes prioritárias de informações na construção deste artigo foram: a) relatório da Comissão Camponesa da Verdade e, b) banco de dados do Setor de Documentação da Comissão Pastoral da Terra. As análises foram elaboradas a partir de documentos históricos, Jornais e material acadêmico encontrado nos Bancos de teses e de pesquisas de Universidades.

Palavras-Chave: Disputar por hegemonias em espaços rurais; Conflitos e confrontos entre camponeses e latifúndio; Assassinatos de líderes de organizações camponesas.

1 Sociólogo. Doutor em Sociologia pela Universidade de Brasília (UnB). Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Goiás (PPGE-UFG). jpietrafesa@gmail.com

Abstract: The article tries to identify the historical roots of agrarian Brazil and its relationship among the peasant traditional population and the violence they suffer on Brazilian rural space. The paper particularly identify conflicts, violated actions and the struggle for agrarian reform in the period before and after the civil-military government. The conflicts occurs because of possessions and use of land. Two project was in dispute. One project defending the commercialization of agricultural production. The other, proposing the family work. The source of the informations used on this paper were: a) Peasant Thruth Commission reports; b) Pastoral of Land Commission database. The analysis was elaborated by historical events, newspapers, and academic papers.

Keywords: Dispute for hegemony in rural areas; Conflicts and confrontations between peasants and landowners; Assassinations of leaders of peasant organizations.

Introdução

As raízes históricas do desenvolvimento do Brasil estão cunhadas em um forte traço rural. A estrutura latifundiária e monocultora que remonta a relação senhor-escravo deu origem à travessia para relações capital-trabalho em espaços rurais. Consolidou, sob a égide da centralidade da propriedade fundiária, o cenário político brasileiro. Por sua vez estes traços de domínio da terra foram palco de enfrentamentos do capital em expansão frente aos camponeses posseiros nestes espaços. Neste sentido, as disputas pela terra são ações políticas que colocam em evidências as diferenças, distorções e concentração de riquezas, além de estabelecer conflitos ideológicos colocando, na ordem do dia, consolidação de hegemonias, ou suas possíveis quebras.

Entender como o campesinato posicionou-se ao modelo desenvolvido pelo capital agrário é o que trata esse texto. Pode-se afirmar que o camponês, organizado em movimentos sociais, tem se reafirmado como protagonista na disputa não apenas por terras, mas por um projeto político mais amplo que inspira os anseios da sociedade civil. Para tanto, escolheu-se essa categoria de modo a entender como se configuram os novos movimentos sociais do campo, entendendo-os na sua natureza e especificidade. Os dados e as reflexões deste texto têm datas e espaços históricos bem definidos, não se propondo a refletir as causas de conflitos agrários na contemporaneidade.

O presente trabalho está dividido em duas unidades de reflexões que se interligam para dar conta da percepção das políticas de reforma agrária

implantadas no Brasil pré e pós período da ditadura civil-militar que realizou a derrubada do governo democrático do presidente João Goulart em 1964. Inicialmente apresentou um panorama histórico de como as políticas de reforma agrária foram se construindo no Brasil a partir de 1960 até o início dos anos de 1990 (Estado brasileiro governado por uma aliança civil-militar). Buscou-se compreender como eram organizados o uso da terra, controle e poder do latifúndio e a criação de planos de distribuição agrária. Num segundo, momento refletiu-se sobre a política de reforma agrária no estado de Goiás. Percorreram-se duas situações específicas da luta por direitos agrários. Num primeiro momento se relatou as lutas por arrendo e por posse de terras na região de Trombas e Formoso, que ocorreu antes da consolidação da ditadura de 1964. O segundo período a partir das lutas sindicais da década de 1980, em que a violência era praticada por agentes civis que encontravam guarita nos agentes do Estado encastelados no controle político dos municípios e dos governos estadual.

Esses dados, em si, identificam que as políticas de reforma agrária ainda não resolveram os problemas com as demandas pelo uso e posse da propriedade no Brasil. Identificou, ainda, a participação de um conjunto de movimentos sociais organizados no espaço rural (Ligas Camponesas no período pré 1964 e, Sindicato dos Trabalhadores Rurais-STR no pós), multiplicando e diversificando as ações dos camponeses na busca de uma solução mais definitiva para o assentamento rural e consolidação de uma produção agropecuária de cunho familiar.

1. Enfrentamentos pelo uso da terra no Brasil: controle e poder do latifúndio e ação do Estado na política de Reforma Agrária

A luta por hegemonia no espaço rural, realizar reforma agrária ou não, se intensificou no Brasil desde a década de 1930 com o primeiro período ditatorial no Brasil, implementado no governo de Getúlio Vargas (1930-1945), período em que alguns estudiosos do tema avaliaram a questão fundiária e a reforma agrária de maneira distinta. Silva (2013) apresentando a visão de Caio Prado Jr, identificou, neste período, que para o Brasil superar o modelo de desenvolvimento atrasado e liderado politicamente pelo latifúndio, eram necessárias ações estatais que rompessem com o isolamento dos camponeses inserindo-os na economia nacional. O autor apontou, ainda, que Ignácio Rangel percebeu as contradições na lógica

modernizante e conservadora do espaço rural, baseada no latifúndio, pois este expulsava populações rurais para ser mão de obra barata nas indústrias. O campo gerava assim uma capacidade produtiva ociosa, havendo muita terra, sem uso agropecuário, com pouca força de trabalho, diminuindo a produção de riquezas locais, ao mesmo tempo em que o domínio dessas terras aumentou o poder social e político dos latifundiários.

Esse mesmo poder hegemônico, controlador do Estado brasileiro, no decorrer dos anos de 1960 e 1970, alterou as bases jurídicas legais de uso e posse da terra, criando a lei federal nº 4504 de 30/11/1964 (Estatuto da Terra). Além de estimular indicativos para realização de políticas de Projetos de Assentamentos (PA) rurais, que nomearam com reforma agrária, ficou estabelecido um conjunto de metas a serem atingidas para o desenvolvimento rural nacional. Dentre essas, deram prioridades às formas de organização das bases produtivas do latifúndio; financiamento de pesquisas e produção de insumos com alto valor agregado, além de financiamento para aquisição de instrumentos mecânicos intensificadores das atividades agropecuárias.

Em vez da execução da reforma agrária, o Estado, pressionado pelo capital agrário e alicerçado pelo regime civil-militar brasileiro (1964-1985) consolidou a modernização conservadora do latifúndio (aperfeiçoando a relação capital – trabalho no campo), facilitando obtenção de crédito rural, subsidiado e abundante, através de bancos oficiais (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, além dos Bancos estaduais). Esse movimento do capital, somado às iniciativas do Estado criaram situações em que “quanto mais terra tivesse o proprietário, mais crédito recebia e mais terra podia comprar” (BRUNO, 1995).

Esse processo gerou grandes excedentes produtivos para os setores de grãos e carnes (bovinos principalmente), abrindo espaços para, além dos latifúndios tradicionais, empresas rurais se expandirem em grandes extensões de solos com lavouras de monoculturas, incorporando (compra) terras anteriormente pertencentes a camponeses ou assentados de reforma agrária, alterando o uso e a posse das áreas adquiridas. Nesse período, a economia brasileira cresceu e o país se urbanizou velozmente, expulsando da posse e do uso da terra milhões de camponeses, consolidando a concentração fundiária. O projeto de reforma agrária foi engavetado e a renda permaneceu intocada. O Brasil chegou às portas do século XXI sem ter resolvido os conflitos com suas raízes no século XIX (PIETRAFESA, SILVA FILHO, 2007).

Os quadros 1 e 2, abaixo, ilustram a quase nula movimentação da propriedade fundiária brasileira no decorrer do século XX (entre 1920

primeiro registro oficial da estrutura fundiária do Brasil e o ano de 2006, último censo agrário oficial). Percebe-se pelos números relativos e absolutos que não houve democratização da posse e do uso do solo. Em 2006, último censo agropecuário realizado pelo governo do Brasil, indicava a mesma situação de controle da terra que 1960.

Quadro 1: Total de Estabelecimentos agropecuários – Brasil – 1920 – 2006 (%)

Período	Menos de 10 ha	10 a menos de 100 ha	Menos de 100 ha	100 a menos de 1000 ha	1000 ha e mais
1920	-	-	8,97	27,65	63,38
1940	1,01	16,75	18,21	33,47	48,32
1950	1,3	15,31	16,62	32,52	50,86
1960	2,24	19,04	21,28	34,43	44,15
1970	3,09	20,42	23,51	36,97	39,52
1975	2,77	18,58	21,35	35,79	42,86
1980	2,47	17,68	20,14	34,75	45,1
1985	2,66	18,55	21,22	35,06	43,73
1996	2,23	17,73	19,96	34,94	45,1
2006	2,36	19,06	21,43	34,16	44,42

Fonte: INCRA (2015). Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=1&op=0&vcodigo=AGRO02&t=area-estabelecimentos-ha>>

Quadro 2: Total de Estabelecimentos agropecuários: Brasil – 1920 – 2006 (n° absolutos)

Quadro 2: Total de Estabelecimentos agropecuários: Brasil – 1920 – 2006 (n° absolutos)

Período	Menos de 10 ha	10 a menos de 100 ha	Menos de 100 ha	100 a menos de 1000 ha	1000 ha e mais
1920	-	-	15.708.314	48.415.737	110.980.624
1940	1.993.439	33.112.160	36.005.599	66.184.999	95.529.649
1950	3.025.372	35.562.747	38.588.119	75.520.717	118.102.270
1960	5.592.381	47.566.290	53.158.671	86.029.455	110.314.016
1970	9.083.495	60.069.704	69.153.199	108.742.676	116.249.591
1975	8.982.646	60.171.637	69.154.283	115.923.043	138.818.756
1980	9.004.259	64.494.343	73.498.602	126.799.188	164.556.629
1985	9.986.637	69.565.161	79.551.798	131.432.667	163.940.463
1996	7.882.194	62.693.585	70.575.779	123.541.517	159.493.949
2006	7.798.607	62.893.091	70.691.698	112.696.478	146.553.218

Fonte: IBGE (2015). Disponível em <http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=1&op=0&vcodigo=AGRO02&t=area-estabelecimentos-ha>

Segundo Bruno (1995) o “[...] principal argumento era de que não havia um problema agrário no país, e sim um problema rural, e este não decorria [...] da estrutura de propriedade”. Portanto, “[...] o que se pretende (ia) com a reforma agrária [...] não era dar ênfase à reforma fundiária”. Na visão do autor, o Estado dispunha de outros mecanismos mais eficazes e rápidos, para pressionar os proprietários de terra a darem uso social ao solo, descaracterizando a necessidade de uma política de Reforma agrária. Esta lógica se estendeu no que se refere à criação de Projetos de Assentamentos rurais (PA). Em todo o período histórico do estado de exceção brasileiro (1964-1985) foram assentadas, ou tiveram suas terras regularizadas (que não é política de reforma agrária) 350.809 famílias em 1.625 PA, e área total de 27,2 milhões de hectares. (INCRA, 1997). Destaca-se que nos programas de reforma agrária do período, os números indicavam apenas 77 mil famílias assentadas (ver quadro 3 abaixo), o restante foram alocações em projetos de colonização e de regularização fundiária, com reconhecimento de posse aos seus ocupantes, ou seja a estrutura fundiária não sofria alterações, com isso os espaços políticos e de controle também não.

No campo econômico, o capital agrário passou a utilizar fertilizantes químicos e sementes selecionadas aumentando consideravelmente a produtividade. Esse conjunto de inovações (revolução verde), efetivamente modernizou a grande propriedade fundiária e as empresas agropecuárias, não diminuíram a expansão das fronteiras. A modernização dos latifúndios, através do crédito subsidiado, foi associada a incentivos (isenções fiscais às empresas) para investimentos privados e à criação de projetos de colonização para a ocupação de terras na Amazônia e no Centro Oeste (MARTINS, 1996). Irrompam-se as últimas fronteiras agrícolas, sem sobrepor as relações sociais, que continuaram a ter suas raízes agrárias, baseadas no mandonismo, na relação servil e na exploração da mão de obra.

Ainda segundo Martins (1996), nos anos 1970, as sociedades latino-americanas, inclusive a brasileira, foram moldadas por lógicas de expansão de fronteira ou de frentes pioneiras. Estas criaram relações sociais e políticas marcadas por deslocamentos demográficos incentivados para aproveitamento das terras “não ocupadas” ou “insuficientemente” ocupadas. O custo baixo para produção agropecuária no uso das terras (Renda Diferencial I) e a constante mudança de seu uso (aplicação de insumos, tecnologias e investimentos em infraestrutura, baixando custos de transporte),

ou Renda Diferencial II,² deram ótimas condições ao capital para explorar essas frentes pioneiras ou fronteiras agropecuárias (DUTRA, PIETRAFESA, GALVÃO, 2011).

Em meados da década de 1980, com fortes mobilizações sociais, coordenadas por movimentos pela redemocratização do Brasil, findou-se o regime civil-militar, e, em 1985 o governo democrático brasileiro, pressionado por conflitos agrários que se estendiam desde a década de 1970 e coordenado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST), Central Única dos Trabalhadores (CUT) e Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) lançou o I Plano Nacional de Reforma Agrária através do Decreto Lei nº 91.766. A proposta inicial do Decreto previa o assentamento de 1,4 milhões de famílias de sem terras, entre os anos de 1985 a 1989, em áreas a serem definidas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Ao final do período, porém, foram assentadas apenas 83,6 mil famílias. (INCRA, 1997). O quadro 3, abaixo mostra que os Programas de assentamentos não atendem a movimentação dos conflitos no campo. Em 25 anos os militares não beneficiaram 80 mil famílias. Número inferior aos quatro anos de mandado do governo de José Sarney, que aliás, não cumpriu em 6% a meta estipulada e acordada com os movimentos sociais do campo no I PNRA.

Quadro 3: *Áreas utilizadas e Famílias assentadas - período: 1964-1994*

Quadro 3: Áreas utilizadas e Famílias assentadas - período: 1964-1994

Período/ ano	Quantidade de terra em ha	Nº de Famílias assentadas	Governo
1964-1985	13.851.395	77.465	Civil-miliar (25 anos)
1985-1989	4.505.788	83.687	José Sarney
1990-1992	2.581.766	42.516	Fernando Collor de Melo
1992-1994	743.957	14.365	Itamar Franco
TOTAL	21.682.906	218.033	Período: 1964-1994

Fonte: IBGE (2015). Disponível em: <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=1&op=0&vcodigo=AGRO02&t=area-estabelecimentos-ha>>

² Sobre as reflexões de Renda Diferencial I e II, ver MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política. Livro III: O processo global de produção capitalista. Vol.6.* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1978; e, RICARDO, David. *Ensaio acerca da influência de um baixo preço do cereal sobre os lucros do capital.* In: NAPOLEONI, Claudio. *Smith, Ricardo e Marx: considerações sobre a história do pensamento econômico.* Rio de Janeiro, Graal, 1978.

Os três quadros acima também refletem como se fossem espelhos as ações de violência que sofreram camponeses pelo Brasil afora. Essa refletividade se realizou, não apenas geograficamente, mas também trouxe sua marca no tempo, seja no pré ou no pós 1964. Para se perceber o movimento “camuflado” nestes espelhos, a seguir tem-se duas situações desta natureza ocorridas no território goiano. A primeira relata a luta de resistência organizada por camponeses na zona rural de Trombas e Formoso. Ali ocorreu confronto armado envolvendo posseiros e arrendatários e as forças de segurança do governo do estado de Goiás. A segunda faz parte de relatos de casos “emblemáticos” que resultaram em assassinatos de líderes sindicais, na década de 1980, por deferirem direitos de assalariados das lavouras de cana-de-açúcar e trabalhadores diaristas em fazendas de gado de corte. Estes casos fizeram parte do Relatório elaborado pela Comissão Camponesa da Verdade e entregues à Comissão Nacional da Verdade em Brasil no final do ano de 2014.

2. Goiás no contexto das lutas por terra e nas ações de violência sofridas por camponeses

O geógrafo Esperidião Faissol (1952, apud, SILVA, PIETRAFESA, GALVÃO, 2011), componente da Divisão de Geografia do Conselho Nacional de Geografia, realizou extensa pesquisa entre os anos de 1946 a 1948, na região do “Mato Grosso de Goiás”, que verificava, à época, grande crescimento populacional e uma significativa expansão agrícola na região. Essa afirmação feita em relação ao uso da terra na região das matas de São Patrício (Centro de Goiás) experimentava um processo de colonização agrícola promovida no início da década de 1940 pelo governo de Getúlio Vargas. De acordo com Faissol (1952) o “Mato Grosso de Goiás” compreendia uma extensa região de floresta, localizada no centro-sul do estado de Goiás. Este quadro fundiário deu condições para a expansão da política de ocupação de áreas no Brasil.

Se por um lado, as ações governamentais de ocupações abriu o Oeste e o Centro Oeste ao capital agrário, por outro, criou um conjunto de conflitos nestas áreas. Pois além de não atender as demandas por uso e posse da terra à população local, já posseada em comunidades tradicionais de camponeses, não deu conta, também, de assentar a “população em marcha”. Criou-se um contingente maior de posseiros. Essa situação deu origem ao movimento camponês de Trombas e Formoso ocorrido entre os anos de 1949 a 1964,

localizado na região Central do estado de Goiás. Envolveu campones sem terra e/ou com pouca terra, grileiros, fazendeiros e, também, a polícia militar local e estadual. Duas motivações para o surgimento dos conflitos: A criação da Colônia Agrícola de Ceres (CANG) não agregou todos camponeses interessados e a notícia de acesso à terra chamou para a região outra “marcha” não organizada pelo Estado, criando assim uma população marginal ao processo oficial e que ao encontrar vastas extensões de terras ociosas iniciaram um processo de posseio na região.

Segundo registros históricos, os primeiros ocupantes chegaram à região por volta de 1949 e instalaram-se nas proximidades dos povoados de Trombas e de Formoso, vindos dos estados do Maranhão, Minas Gerais, Piauí, e, também, de municípios do estado de Goiás, principalmente da região nordeste e norte. Ali construíram barracos, derrubaram matas, fizeram roças e apossaram-se das terras. Com a vinda de mais camponeses ao local, grupos de fazendeiros decidiram cobrar arrendo do uso das terras locais, embora não fossem proprietários da área. Após um conjunto de negociações, os posseiros negaram-se a realizar o pagamento do arrendo. Instalou-se um conflito entre as partes, tanto que, em fins de 1951, os fazendeiros decidiram expulsar todos os camponeses de Trombas e Formoso: barracos foram queimados e roças pisoteadas pelo gado. A violência se agravou e, mesmo assim, o número de migrantes aumentou. Os conflitos ocorriam com certa conivência do poder público local e estadual, com frequentes investidas de policiais e jagunços contra os posseiros (MAIA, 2008; SOUZA, 2009).

O movimento de defesa do uso e da posse das terras ganhava estrutura de movimento social organizado, neste sentido lideranças foram surgindo, destacando-se José Firmino na região de Formoso, de José Porfírio em Trombas e que deram um caráter coletivo das reivindicações dos camponeses. Os grileiros esperavam que os novos imigrantes preparassem a terra para o plantio e colheita para depois surpreendê-los com a cobrança do arrendo. A duração dos conflitos foi de quatro anos, entre 1950-1954 (MAIA, 2008; SOUZA, 2009).

Os camponeses tentaram, por diversas vezes, resolver legalmente a questão da posse e do uso das terras na capital do Estado, cidade de Goiânia. Em 1953, em reunião realizada na área de posse elegeram uma comitiva de 120 posseiros para dialogar com o governador. Segundo relato dos posseiros, não obtiveram êxito. O grupo optou em se defender com a utilização de espingardas e armas disponíveis nas comunidades formadas, escondendo-se nas matas próximas às suas posses e se organizando em mutirões para

atividades produtivas e de defesa das terras, para plantações, impedir a queimada das roças e das casas.

Após a vitória do movimento, a comunidade desenvolveu-se e passou a ser administrada pela Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso, presidida pelo líder camponês José Porfírio de Souza. Entretanto, com o Golpe Civil-Militar de 1964, a associação foi dissolvida, os líderes de Trombas e Formoso foram perseguidos e os títulos de posse da terra já concedidos aos trabalhadores rurais, revogados (SOUZA, 2009).

As notícias dos conflitos agrários espalharam e o partido Comunista Brasileiro, em 1954, deslocou para a região alguns dirigentes residentes no município de Ceres (GO), para estabelecer contato com os camponeses de Trombas e Formoso, com o propósito de “ajudar na organização da resistência camponesa e ampliar a consciência política das mobilizações” (CUNHA, 2007). Além de ampliar a área de atuação e base política, o movimento de Trombas e Formoso se estruturou melhor e os posseiros se organizaram em grupos. Formaram-se os chamados Conselhos de Córrego, de acordo com o curso d’água onde cada grupo morava. Cada conselho discutia os seus problemas, o encaminhamento da luta e defendia a área contra a polícia e os pistoleiros (CUNHA, 2007).

Em abril de 1954, ocorreu um fato conhecido como Batalha da Tataíra, em que os camponeses enfrentando as tropas oficiais da polícia militar, conseguiram que recuassem da região. Este movimento armado, com a vitória parcial no conflito, acirrou as disputas pela posse das terras em Trombas e Formoso e, foi determinante para que os camponeses decidissem sobre a autonomia e o controle de seu território. Para isso, desenvolveram um serviço rápido de informação entre eles, com as notícias levadas de boca em boca por toda a região. A “República de Trombas e Formoso” começou a ser formada, sob a coordenação dos Conselhos de Córrego e direção geral da então criada Associação dos Lavradores de Trombas e Formoso (CUNHA, 2007).

Em fins da década de 1950, o governo estadual ainda mantinha uma posição ambígua: ora prometia apoio e assistência aos posseiros, ora enviava policiais à região. A situação dos camponeses de Trombas e Formoso tornou-se assunto público, ganhando apoio da imprensa e dos parlamentares na Assembleia Legislativa, que cobrava uma intervenção do Executivo para pôr um fim à violência e resolver a situação dos posseiros. Por sua vez, os grileiros e grandes fazendeiros se defenderam, tratando a resistência dos posseiros como revolta comunista a se espalhar por Goiás, faziam pressão para que a polícia e o governo restituissem a ordem na região (CUNHA 2007).

A Câmara Municipal de Goiânia formou em 1957 uma Comissão de Solidariedade aos Posseiros de Trombas e Formoso, composta por políticos, lideranças sindicais, advogados, jornalistas, estudantes, pequenos comerciantes e simpatizantes, para facilitar a compra e o escoamento da safra dos lavradores. Nessa mesma ocasião, uma comissão de mulheres do Conselho Feminino da Associação dos Camponeses de Trombas e Formoso dirigiu-se à Goiânia para reivindicar, entre outros itens, escolas e posto de saúde para a comunidade.

No decorrer do ano de 1961, a região de Trombas e Formoso estava pacificada. Os camponeses consolidados e produzindo em suas posses, a Associação em funcionamento, criou vinte e um Conselhos de Córrego. Alguns camponeses propuseram a criação de uma cooperativa de produção e consumo na região, porém não se confirmou sua realização. Restava resolver a questão dos títulos de propriedade e da divisão legal dos terrenos das famílias que já estavam instaladas em Trombas e Formoso. O local já tomava ares de município.

Uma grande movimentação foi realizada, então, sob a liderança de José Porfírio, presidente da Associação, que se candidatou a deputado estadual pela coligação PTB-PSB (o PCB estava na ilegalidade), para que o governador de Goiás, Mauro Borges, promovesse a legalização dos terrenos. Com a eleição de José Porfírio, e também a eleição do camponês Bartolomeu Gomes da Silva (Bartur), a prefeito de Formoso, o governador Mauro Borges cedeu à pressão popular da região e concedeu, em 1962, vinte mil (20 mil) títulos de terras aos posseiros.

Essa experiência de êxitos, enfrentamentos entre forças estatais e movimentos camponês e forte repressões em Trombas e Formoso durou até março de 1964, quando se instalou no País a ditadura civil-militar. A Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso e os Conselhos de Córregos foram dissolvidos. Os principais líderes, forçados a migrarem desta região, e ainda, ocorreram dezenas de prisões e torturas de camponeses a partir deste período.

Não se busca personalizar o conflito, uma vez que envolveu milhares de camponeses, mas dar visibilidade a alguns fatos específicos, nesse sentido, a Comissão Nacional a Verdade (CNV)³ identificou e apresentou uma lista de nomes de agentes sociais e alguns fatos de repressão que estes agentes (líderes camponeses) sofreu. A ação do Estado não se

3 Sobre estes fatos históricos e também sobre fatos semelhantes ocorridos no Brasil entre os anos de 1946 a 1988 ver: Comissão Camponesa da Verdade: Relatório Final, violação de direitos no campo 1946-1988. Entregue no Senado da República em dezembro de 2015. Publicado em forma de livro.

limitou em reprimir representantes eleitos pela comunidade de Trombas e Formosa. Exemplo disso se deu, após a eleições de alguns dirigentes dos camponeses a cargos políticos. O deputado estadual José Porfírio e o prefeito de Formoso, Bartolomeu tiveram seus mandatos cassados. Porfírio se refugiou no Maranhão, integrando-se à Ação Popular e, posteriormente, ajudou a formar o Partido Revolucionário dos Trabalhadores (PRT). Desde o início da década de 1970 não se tem informações sobre a vida deste dirigente popular. A representante da Comissão Nacional da Verdade responsável pela identificação de ações de violência cometida pelo Estado ou com sua anuência, identificou (conforme relação abaixo) 19 casos de camponeses e camponesas desaparecidos, torturados e assassinados. Optou-se em relaciona-los, conforme o relatório da Comissão, para consolidar a memória e a história de cada um deles. Seres invisíveis à lógica do capital, transformados em “indigentes”, estranhos em seus lugares de vida.

1. Cassimiro Luiz de Freitas: Morto em 1970. Goiás.

Lavrador, natural de Catalão, estado de Goiás, nascido em 1912. Foi sindicalista e militante da Var-Palmares. Trabalhava para a formação de uma associação de camponeses em Goiás. Nos anos 1950, era simpatizante do PCB e manteve ligações com José Porfírio de Souza, líder da região de Trombas e Formoso, em Goiás.

a) Condições da morte: Cassimiro Luiz de Freitas foi preso em 26 de janeiro de 1970, em Pontalina (GO), junto com o filho Cornélio e mais dois trabalhadores rurais. Há registro de sua passagem pelo 10º. Batalhão de Caçadores do Exército, em Goiânia. Morreu a 19 de março de 1970 em sua casa, três dias depois de ter sido solto. Foi encontrado na praça de Pontalina, onde teria sido deixado por um Jipe do Exército, em péssimo estado de saúde, apresentando marcas de tortura, escoriações e hematomas pelo corpo. Ali foi socorrido e levado para casa por um casal de amigos.

b) Mandante: Forças Policiais/Exército.

c) Providências jurídicas: Processo deferido pela CEMDP.

Fonte: BRASIL. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Direito à Memória e à Verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: 2007.*

2. José Porfírio de Souza: Desaparecido no ano de 1973. Goiás.

Lavrador, líder da luta de Trombas e Formoso, nascido a 1912, no município de Pedro Afonso, Goiás, atual estado de Tocantins, 61 anos, casado. Foi eleito deputado estadual em 1962 pela coligação PTB-PSB. Presidente do Congresso dos Camponeses de Goiás, congresso realizado em Goiânia (GO) e, em 1963, do Congresso de Camponeses do Brasil, realizado em Belo Horizonte (MG).

Está desaparecido desde julho de 1973.

a) Condições do desaparecimento: José Porfírio de Souza foi preso em 1972 na repressão contra a Guerrilha do Araguaia. Era acusado de participar da Ação Popular e de ser um dos fundadores do Partido Revolucionário dos Trabalhadores. Solto no dia 7 de julho de 1973, do DOI-CODI, em Brasília, comprou uma passagem Brasília-Goiânia e nunca mais foi visto.

b) Autoria: Desconhecida.

c) Providências jurídicas: desaparecido político que integra os 136 nomes da lista anexa à Lei nº 9.140/95.

Fonte: MST. *Assassinatos no Campo. Crime e Impunidade 1964- 1986. 2. ed. São Paulo: Global Editora, 1987.*

3- Durvalino Porfírio de Souza. Desaparecido no ano de 1973. Goiás.

Natural de Pedro Afonso, Estado de Tocantins, Durvalino nasceu em 1947. Era filho de José Porfírio de Souza, líder camponês de Trombas e Formoso, em Goiás, nos anos 1950.

a) Condições de desaparecimento: Durvalino Porfírio de Souza, aos 17 anos, foi preso em Goiás em 1964, e torturado para revelar o paradeiro do pai, que se refugiara no Maranhão, após o Golpe Civil-Militar. Com a tortura, o rapaz enlouquece e, depois dos últimos dias internado em um hospital psiquiátrico, desapareceu.

b) Autoria: Desconhecida.

c) Providências jurídicas: Durvalino Porfírio de Souza integra a lista de desaparecidos políticos anexa à Lei nº 9.140/95.

Fonte: BRASIL. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Direito à Memória e à Verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: 2007.*

4- João José Rodrigues (Juca Caburé). Ano de 1977. Goiás.

Natural de Abaeté (MG). Nasceu em 1927. Camponês, conhecido como Juca Caburé, participou da mobilização camponesa de Trombas e Formoso, em Goiás, na década de 1950. Perseguido pela polícia após o Golpe Civil-Militar, foi preso e torturado em 1964. Conseguiu fugir da prisão, mas anos depois foi preso novamente, em Dourados (MT), sob a acusação de homicídio.

a) Condições da morte: Em 10 de setembro de 1977, foi encontrado em Dourados ferido a golpes de faca, que provocaram hemorragia, seguida de morte. A investigação instaurada concluiu o caso como suicídio.

b) Autoria: Desconhecida.

c) Providências jurídicas: Pedido indeferido pela CEMDP, em 22 de abril de 2004.

Fonte: BRASIL. *Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Direito à Memória e à Verdade. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. Brasília: 2007.*

5- Bartolomeu Gomes da Silva (Bartur)

Foi eleito prefeito de Formoso, em 1960, à mesma época da candidatura a deputado estadual de José Porfírio de Souza.

6- Carmina Castro Marino

Foi vítima de torturas por policiais do DOPS de Goiânia. Em abril de 1965, Carmina Castro Marinho, foi abordada por policiais do DOPS de Goiânia, que a forçaram, por meio de torturas e da mira das armas, a dizer-lhes onde se encontrava o seu marido, Nelson Pereira Marinho.

Logo que ele chegou da roça, recebeu ordem de prisão. Lá, ele foi algemado e levado para a cadeia de Formoso, onde permaneceu três dias. Juntaram-se a ele, também como prisioneiros, o José Ribeiro da Silva, Cezar Machado, Onézimo Montesuma, Geraldo Tibúrcio e um jornalista. Foram todos transferidos para Goiânia e posteriormente para Brasília, ficando nas celas do PIC (Pelotão de Investigações Criminais da Polícia do Exército”.

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.*

7- Dirce Machado da Silva

Ajudou a organizar os camponeses, principalmente as mulheres, criou escolas e prestava atendimento à população, em relação à saúde. Vive atualmente em Goiânia (GO).

Ela e seus familiares foram torturados e perseguidos. Após 1964, ela e o marido José Ribeiro, já primeiro secretário do PCB, fugiram para as matas da região de Trombas e Formoso, onde viveram na clandestinidade. Em 1965, resolveram voltar ao acampamento de Formoso, onde numa noite foram surpreendidos por um pelotão comandado pelo Dops. “Espancaram um tio meu, que era deficiente e nem conseguia falar direito. Espancaram o José Severino, quase o arrebentaram de tanto bater”. Os prisioneiros tiveram que seguir algemados e a pé, noite adentro, por 12 km até onde encontraram três viaturas policiais. O casal e o irmão de Dirce, Cezar Machado da Silveira, passaram a ouvir toda espécie de ameaças. Os policiais dirigiram mais um pouco e, depois de beber algumas garrafas de cachaça, pararam em meio ao cerrado fechado.

Aí foi o terror. Começaram a espancar meu marido e o meu irmão. E eu virava o rosto para não ver. Os soldados me deram um safanão e puxaram meus cabelos, para que eu assistisse à horrível cena. [...] Diziam que eu era uma ‘puta safada’, que eu preferia ver meu marido e meu irmão morrerem picadinhos e não contar onde estavam meus cúmplices. Meu irmão roxo de pancada, riscado de faca e queimado de cigarros; meu marido com o nariz quebrado, o rosto deformado de pancadas, ambos ensanguentados.

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.*

8 - Geraldo Tibúrcio

Natural de Catalão (GO), primeiro comunista a fazer contato com a área de conflito de Trombas e Formoso. Representava a Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Goiás. Faleceu por doença.

9 - Geraldo Marques da Silva

Apelidado de Geraldão, foi membro da Associação dos Trabalhadores de Trombas e Formoso. Militante do PCB.

10 - João Soares

Natural de Minas Gerais, era lavrador e militante do PCB. Foi um dos líderes do movimento de Formoso. Está desaparecido.

A CPT e o MST identificaram o assassinato do camponês João Soares de Lima em Araguaína (TO). Porém não se pode afirmar se tratar da mesma pessoa:

Assassinado em Araguaína em 26 de fevereiro de 1983 por resistir aos grileiros que tentavam expulsá-los de suas terras.

Fonte: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. *Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.*

11 - José Ribeiro

Natural de Araguaari (MG), campones e militante do PCB. Em 1960, foi eleito para o Comitê Central do partido. José Ribeiro, juntamente com a mulher Dirce Machado da Silva, sofreram torturas e foram presos, em 1967, e levados para Formoso, Goiânia e Brasília. Falecido.

12 - José Sobrinho

Era militante do PCB em Uruaçu (GO), dava apoio aos militantes do partido que chegavam à região de Trombas e Formoso. Faleceu em 31 de janeiro de 1994. As memórias de José Fernandes Sobrinho estão registradas no livro “Vivências no Agreste”.

13 - Mário Mendonça Neto

Era filho de João Neto de Campos, foi deputado estadual na década de 1950 e apoiou a causa dos posseiros contra os latifundiários e grileiros de terras em Trombas e Formoso. A fim de dar publicidade ao movimento

camponês e sensibilizar as autoridades e a sociedade para a questão, Mário foi ter com os pequenos agricultores de Trombas e Formoso, junto com um repórter da *Revista Manchete* que, à época, era um meio de comunicação de destaque no País.

Por ser contrário ao Golpe Civil-Militar de 1964, respondeu a um Inquérito Político Militar, cuja conclusão resultou na cassação de seu mandato. Faleceu no dia 23 de setembro de 2009, em Catalão.

Fonte: *Nosso Catalão*, 24 de set. 2009. Disponível em: <http://nossocatalao.blogspot.com.br/2009/09/faleceu-mario-de-mendonca-netto.html>

14 - Nego Carreiro

Era camponês de Trombas e Formoso. Matou um sargento em uma das investidas contra os posseiros, o que veio acirrar a violência na região. “A guerra estava declarada: soldados da Polícia Militar foram usados em uma sistemática operação de captura dos líderes posseiros; atrocidades inimagináveis passaram a ser cometidas pelos jagunços em conluio: aos amigos capturados de Porfírio, chegou-se a obrigar que comessem fezes e sapo vivo. Diante do fracasso das operações militares, os soldados usaram as mulheres e filhos dos posseiros como escudo humano, avançando em um caminhão sobre o qual os familiares gritavam em desespero. [...]”

Fonte: *BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Retratos da repressão política no campo – Brasil 1962-1985. Camponeses torturados, mortos e desaparecidos. Brasília: MDA, 2010.*

15- Nelson Pereira Marinho

Era camponês e membro da diretoria da associação de Trombas e Formoso quando o Exército dizimou toda a organização dos lavradores da região após o Golpe Civil-Militar. Morreu em 1991.

16 - Pedro Paraná

Era o braço direito do líder camponês de Trombas e Formoso, José Porfírio. Foi assassinado em 1989.

17 - Sebastião Gabriel Baião

Fazia parte da liderança do PCB. Membro da Federação dos Lavradores

e Trabalhadores Agrícolas de Goiás. Foi preso e torturado em 1964. Foi solto nos anos 1970.

18 - Selvino de Souza Gil

Era filho de Gabriel Porfírio e Elvira de Souza Gil e nasceu em 1938 no município de Pedro Afonso, Goiás, atual estado de Tocantins. Em 1950, mudou-se para Trombas com seus pais e mais nove irmãos, e residia na Fazenda Boa Esperança. Participou do conflito de Trombas e Formoso e do piquete no Córrego do Sapato que fez emboscada à polícia, com a morte do soldado Damásio. Selvino participou, também, do piquete no Córrego da Onça. Foi preso em maio de 1972 e, em pouco menos de um mês, foi solto. Selvino de Souza Gil vive em Minaçu (GO).

Fonte: *Memorial de Trombas e Formoso*. Disponível em: www.trombaseformoso.org/node/28

19 - Walter Valadares de Castro

Walter Valadares nasceu em 1935, na cidade de João Pinheiro, Minas Gerais. Quando estudava no Colégio Lyceu, em Goiânia, integrava a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES). Em 1954, aos 20 anos, já militante do PCB, Walter abandonou o emprego de funcionário público em Goiânia para se unir ao movimento camponês de Trombas e Formoso para auxiliar na organização dos lavradores e fundar o PCB na região. Para tanto, levou consigo armas, munição, papel e um mimeógrafo para imprimir folhetos de propaganda da luta camponesa.

Walter Valadares de Castro destacou-se na luta camponesa de Trombas e Formoso e, após a derrota dos posseiros, continuou em sua atividade de dirigente comunista, até ser preso pelo gerenciamento militar. Faleceu a 11 de agosto de 2011, em Goiânia.

Fonte: *Jornal A Nova Democracia*, 12 ago. 2011. Disponível em: <http://anovademocracia.com.br/blog/?p=1631>

Abaixo seguem dois casos de violência praticados contra lideranças sindicais, que na década de 1980 participaram da reconstrução dos Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STR) no estado de Goiás. Tomaram posições político-ideológicas contrárias à ditadura civil-militar e também “afrontaram” a racionalidade do capital agrário no tocante à manutenção

do domínio das terras e da extração de sua renda fundiária. Esta opção foi determinante para questionar a hegemonia do poder local, exercida a partir do controle e do domínio das terras. Como já informado, são os dois casos selecionados pelos movimentos sociais camponeses do estado de Goiás que participam do Fórum pela Reforma Agrário do estado de Goiás (Movimento Terra Livre, MST, FETAEG, FETRAF-GO e CPT-GO). O conjunto das informações foi disponibilizado pela Comissão Pastoral da Terra, regional Goiás, que, em seus arquivos, possuem documentos comprobatórios dos relatos abaixo.

CASO EMBLEMÁTICO: NATIVO DA NATIVIDADE OLIVEIRA

1. Identificação do ato de violência (violação de direitos):

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) do município de Carmo do Rio Verde (GO) NATIVO DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA foi assassinado com 5 tiros por pistoleiros na frente do STR no dia 23 de outubro de 1985 (às 19h). Dirigentes do STR à época, argumentaram que o prefeito de Carmo do Rio Verde (GO), o advogado e presidente do SR (Sindicato Rural) e procurador da Usina Agro-Álcool e o presidente da Destilaria, estavam na lista de suspeitos pelo assassinato, uma vez que fizeram anteriormente varias ameaças de morte ao sindicalista.

Por ser uma morte anunciada e atingir o presidente do STR local, logo após a execução do dirigente sindical, familiares e sindicalistas informaram diretores da Central Única dos Trabalhadores, jornalistas e religiosos. Na manhã seguinte ao fato, os principais jornais da capital do estado de Goiás (Goiânia) informaram o ocorrido.

Segundo informações dos trabalhadores ligados ao STR, a polícia não tomou providências imediatas logo após o assassinato, deixando grande margem de tempo para possível fuga dos assassinos. Declararam não confiar no delegado local, uma em vez que não enviou policiais em direção ao município de Ceres, (testemunhas viram o carro dos pistoleiros seguir naquela direção), enviou-os para outra estrada em direção oposta ao identificado pelas testemunhas.

O delegado de policial local intimou o tesoureiro do STR, Adão Onofre Rosa, para responder a processo de calúnia, levantado por um

dos acusados de mandante do crime. Logo após o assassinato de Nativo, o pai do prefeito e fazendeiro, ameaçou de morte Adão Onofre Rosa que assumiu a presidência do STR local. O prefeito tentou atropelar a religiosa “irmã” Paula que coordenava trabalhos pastorais na cidade e auxiliava atividades do STR.

Segundo a imprensa de Goiás, uma testemunha que não quis se identificar, informou que presenciou reunião na casa do advogado da Usina, estando no local o prefeito e dois desconhecidos, planejando a morte de Nativo. O pistoleiro foi preso e confessou ter matado Nativo por CR\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros reais), e teve auxílio para realizar o crime de outro pistoleiro. Confirmou em depoimento que o prefeito e o advogado eram os mandantes do crime e denunciou o fazendeiro Genésio Pereira da Silva, de Uruana (GO), como o intermediário.

Em 6 de novembro de 1985 um deputado do PMDB desmentiu denúncia do Comitê Nativo, segundo o qual teria procurado o secretário da Segurança Pública de Goiás, juntamente com o prefeito de Carmo do Rio Verde, para amenizar a situação do caso. Seis meses após o fato, no dia 6 de fevereiro de 1986 o fazendeiro confessa ao Delegado que foi procurado pelos dois indiciados (os presos pelo assassinato de Nativo) para agenciar o crime.

Três anos após o assassinato de Nativo, em outubro de 1988, dois acusados de participar no crime foram eleitos prefeitos de municípios próximos ao local do crime assassinato. Um eleito prefeito de Uruana e outro, em Carmo do Rio Verde, ambos da UDR e PMDB, responsáveis pela morte de Nativo (RELATÓRIO da CPT-GO).

Passados 11 anos do caso, no dia 19 de agosto de 1996, iniciou-se, no Tribunal de Justiça de Goiânia (GO), o julgamento do ex-prefeito. Mais de 100 pessoas acompanharam o caso. Foram ouvidas cinco das oito testemunhas. Uma delas, desmente seus depoimentos anteriores e nega que tenha presenciado o planejamento do assassinato de Nativo. A defesa do acusados sustentou a tese de negativa de autoria por falta de provas. Na acusação, o procurador de Justiça e o advogado da família de Nativo reafirmaram os termos da denúncia. O promotor informou que requisitou da Delegacia Estadual de Investigações Criminais instauração de Inquérito policial contra a testemunha, por falso testemunho, e contra os demais acusados. (O Popular, Goiânia, 20/08/96 e Jornal Diário da Manhã, Goiânia, 20/08/96). Por 11 votos contra oito, o Pleno de Justiça

absolve o acusado por falta de provas “palpáveis”, embora a maioria dos desembargadores tenha concluído que a testemunha mentira ao negar seus depoimentos anteriores.

A juíza do caso indefere pedido feito pelos outros acusados que pretendiam adiamento do júri marcado para o dia 13 de setembro de 1996. Ela conclui que não eram suficientes as razões alegadas pelos réus. Eles justificaram seu pedido dizendo que ainda estavam pendentes de apreciação um recurso em sentido estrito interposto em Carmo do Rio Verde, contra a sentença que os pronunciou. A juíza afirmou que o recurso não tinha efeito suspensivo. (O Popular, Goiânia, 04/09/96). Os acusados foram condenados a 13 anos de prisão, cada um, pelo Tribunal do Júri de Goiânia, por unanimidade (7 a 0). Ambos aguardaram em liberdade o trânsito em julgado da sentença. A defesa recorreu da decisão. (Ata de Julgamento, Goiânia, 18-20/09/96; O Popular, Goiânia, 21/09/96; OESP, 22/09/96; O São Paulo, 25/09/96). O promotor do caso informou que a condenação dos mandantes do assassinato de Nativo da Natividade “[...] vai servir como incentivo para prevenir em todo o País, a prática de crimes desta natureza, reflexo da violência no campo e do acirramento de conflitos agrários” (O POPULAR, GOIÂNIA, 22/09/96).

Em agosto de 2011, passados 15 anos do julgamento e condenação dos criminosos, a juíza da 1ª Vara Criminal de Goiânia, declarou a prescrição da ação criminal proposta pelo Ministério Público (MP) estadual contra Geraldo dos Reis Oliveira. A magistrada explicou que o crime prescreveu, pois de 3 de março de 1989, quando ocorreu a decisão que mandou o acusado a julgamento pelo crime por um júri popular, já se passaram mais de 20 anos, prazo estipulado para a prescrição da punibilidade para os casos de homicídio. Além disso, o réu contava com mais de 70 anos, o que também permite a redução pela metade do prazo para prescrição do crime. (O POPULAR, 16/08/2011. GOIÂNIA).

Após alguns anos buscando justiça e indenização, a família de Nativo da Natividade de Oliveira conquistou um benefício federal muito importante. Foi concedido ao ex-dirigente sindical o direito de anistia através da Portaria Ministerial de nº 678 (16 de abril de 2014). Neste sentido o Estado aceitou sua responsabilidade no assassinato do dirigente sindical.

“O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei nº

10.559, de 13 de novembro de 2002, publicada no Diário Oficial de 14 de novembro de 2002, e considerando o resultado do julgamento proferido pela Comissão de Anistia, na 14ª Sessão Plenária, realizada no dia 11 de setembro de 2013, no Requerimento de Anistia nº 2003.01.22211, resolve: Declarar anistiado político “post mortem” NATIVO DA NATIVIDADE DE OLIVEIRA, [...], e conceder a MARIA DE FÁTIMA MARINELI, [...] reparação econômica, de caráter indenizatório, em prestação mensal, permanente e continuada, no valor de R\$ 1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), com efeitos financeiros retroativos da data do julgamento em 11.09.2013 a 17.03.1998, perfazendo um total retroativo de R\$ 273.008,00 (duzentos e setenta e três mil e oito reais), ante a ausência de dependentes, a reparação retroativa transfere-se aos sucessores, se existirem, nos termos do artigo 1º, incisos I e II, da Lei nº 10.559, de 13 de novembro de 2002”. (Fonte: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2014/04/comissao-concede-anistia-post-mortem-a-lider-rural>).

CASO EMBLEMÁTICO: SEBASTIÃO ROSA DA PAZ

2. Identificação do ato de violência (violação de direitos):

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) SEBASTIÃO ROSA DA PAZ foi assassinado com 3 tiros por pistoleiros dentro de sua residência e na presença de sua esposa e filha de 13 anos, no dia 28 de agosto de 1984, às 20hs. O assassinato ocorreu na cidade de Uruaçu (GO), que momento do crime encontrava-se sem energia elétrica, facilitando a fuga dos pistoleiros.

Os mandantes (acusados) do crime foram identificados como sendo três fazendeiros do município (pai e filho e um terceiro), que segundo os pistoleiros executores Advir José Faria (Fião), e um colaborador não identificado foram quem os contrataram. Movimento que consolida a velha visão de que proprietários de terras são também “donos da vida de outros”. Controle, mando e coerção, tudo junto e misturado nas significações populares de poder. Uma situação em que o patriarcalismo e o coronelismo convivem com o avanço do capital agrário. O moderno e o arcaico nas histórias de violência rural.

Segundo os bancos de dados da CPT-GO, Sebastião Rosa da Paz passou a receber ameaças de morte por parte dos fazendeiros e das autoridades policiais do município de Uruaçu (GO). Estava em andamento, na justiça

local, um processo de conflito trabalhista envolvendo os proprietários da fazenda Lavrinha de Baixo, no município de Uruaçu (GO), e uma família de camponeses. O Sindicalista assumiu a defesa desta família, recebendo ameaças de morte em consequência de sua posição. Era cerca de 20 horas do dia 28 de agosto de 1984, quando a cidade de Uruaçu (GO) ficou completamente sem energia elétrica. Segundo a imprensa de Goiás, dois indivíduos se aproximaram da casa de Sebastião Rosa e na varanda, desferiram três tiros contra ele. Um alvejou o braço, o segundo a cabeça, e o terceiro se perdeu. Sebastião Rosa da Paz caiu fulminado por balas explosivas ao lado de sua mulher e o corpo dele foi amparado pela filha de 13 anos. Os assassinos fugiram ameaçando os vizinhos mais próximos que se aproximaram da residência para ver o que estava acontecendo. Foi aberto um inquérito acompanhado pelo Delegado Regional e pelo delegado local. Depois de muito tempo o processo foi arquivado por falta de testemunhas.

Por ser uma morte anunciada, logo após a execução, familiares e sindicalistas informaram diretores da Central Única dos Trabalhadores, jornalistas e religiosos do fato ocorrido. Na manhã seguinte os principais jornais da capital do estado de Goiás (Goiânia) informaram o assassinato do dirigente sindical (Jornal O Popular e Jornal Diário de Manhã).

Em 1995, passados onze anos do assassinato de Sebastião Rosa da Paz, o movimento de reivindicação do campo identificado como “Grito da Terra de Goiás” (1995), solicitou intervenção da Corregedoria de Justiça do Estado de Goiás, junto à comarca de Uruaçu, no sentido de retomarem o processo sobre o assassinato do dirigente sindical, para que fossem levados a julgamento os executores e mandantes do crime. Verificou-se, posteriormente, que a reivindicação não foi atendida e, os acusados não foram a julgamento.

Em dezembro de 2007, a Comissão de Anistia relatou o caso de Sebastião Rosa da Paz e encaminhou-se um pedido de pensão judicial à família do sindicalista. Porém este pedido foi indeferido pela Justiça Federal, uma vez que o caso foi enquadrado com “assassinato por motivações agrárias” e não por motivações políticas. E, mais uma vez, a família da vítima não obteve resultado favoráveis na busca de obtenção de justiça.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se percebeu que as reflexões de autores sobre as raízes históricas do Brasil agrário e as relações delas decorrentes reconfiguram um conjunto de conflitos e violência nos espaços rurais. Também é denunciante a situação

por que sofreram camponeses e as populações tradicionais nos espaços rurais. Os casos emblemáticos relatados neste artigo demonstraram que a ação do Estado e suas forças civil-militares realizaram um conjunto de ações (desde a “Marcha para o Oeste”, as políticas de assentamento, até a deliberada ação policial de não investigação dos crimes cometidos contra estes agentes sociais) visavam consolidar a política de desenvolvimento do capital agrário nacional e internacional no meio rural. As contradições desse processo foram identificadas nos conflitos de Tromba e Formoso, em suas lutas por reforma agrária, baixa do arrendo e posse da terra no estado de Goiás, no período pré golpe civil-militar de 1964.

Dois projetos se enfrentaram, historicamente. Um modelo voltado à mercantilização da produção agropecuária e da terra, marcadamente nas décadas de 1980 e 1990 (buscando consolidar uma racionalidade conservadora de desenvolvimento), resultando em novas ondas de violências (caso Nativo e Sebastião, identificados acima) e, outro ao desenvolvimento do trabalho familiar no uso do solo enquanto reprodução social da agricultura familiar. Estes projetos, o conservador e o alternativo, ainda não se consolidaram. Neste sentido, caberá a devida atenção dos agentes sociais que vivem do espaço rural, lerem, analisarem e desenvolverem ações para consolidar seus projetos. O resgate da memória, feito pela Comissão Nacional da Verdade e pela Comissão Camponesa da Verdade foi uma tarefa de se analisar os fatos históricos, lançando luz aos “seres invisíveis” do campo, aos “seres sem direitos”. Neste sentido, os relatórios apresentados ao Senado Federal e as novas contradições agrárias indicam que o jogo esta sendo jogado. A sociedade brasileira se movimenta, pois na vida social não há espaços para a estagnação.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. I. **Quem deu à luz:** A formação de trabalhadores rurais pela CPT. 2010. 227 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2010.

BRUNO, R. O Estatuto da Terra: entre a conciliação e o confronto. **Revista Estudos Sociedade e Agricultura**, Rio de Janeiro, n.5, p. 5-31, nov. 1995. Disponível em: <<http://r1.ufrj.br/esa/V2/ojs/index.php/esa/article/viewFile/80/76>>. Acesso em 12 ago 2014.

CUNHA, P. R. **Aconteceu Longe Demais**: a luta pela terra dos posseiros em Formoso e Trombas e a Revolução Brasileira (1950-1964). São Paulo: Editora UNESP, 2007.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Reforma Agrária**: Compromisso de todos. Presidência da República. Brasília – 1997. Disponível em:

<http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/servicos/publicacoes/outras-publicacoes/compromisso_de_todos_-_governo_fernando_henrique_cardoso.pdf>. Acesso em 25 jul. 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Série Histórica e Estatística**. Áreas de Estabelecimentos 1920-2006. Disponível em <<http://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?no=1&op=0&vcodigo=AGRO02&t=area-estabelecimentos-ha>>. Acesso em 31 jul. 2015.

MAIA, C. L. **Os donos da terra**: a disputa pela propriedade e pelo destino da fronteira – a luta dos posseiros em trombas e formoso 1950/1960. 2008. 274 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008.

PIETRAFESA, J. P. & SILVA FILHO, A. P. The rurality and development model in Center-West region of Brazil: One brief diagnosis. Congreso Internacional sobre Desarrollo, Medio Ambiente y Recursos Naturales: sostenibilidad a Múltiples Niveles y Escalas. Volumen III / Volume III. 11-13 julio / July 2007. Cochabamba, Bolivia. Editado por / Edited by: Jan Feyen, Luis F. Aguirre, Mónica Moraes R. Publicación de la / Publication of the Universidad Mayor de San Simón. In: **Anais...**, 2007.

SILVA, O. A. da. Conflitos agrários, movimentos sociais e a ação de governos neoliberais: o caso do município de Ponto Novo no estado da Bahia – Brasil. **CAMPO-TERRITÓRIO - Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 8, n. 15, p. 1-17, fev., 2013.

SILVA, S. D.; PIETRAFES, J. P. e TAVARES, G. G. As fronteiras do progresso e a devastação da natureza: frentes, marchas e expansão desenvolvimentista na exploração agrícola do cerrado em Goiás. II Workshop internacional de história do ambiente: desastres ambientais e sustentabilidade, 2011, Florianópolis. In: **Anais...**, Florianópolis, 2011.

SOUZA, R. D. de. Aspectos do debate historiográfico sobre Trombas e Formoso-GO. II Seminários de Pesquisa da Pós-Graduação em História da UFG/PUC, 2009, Goiânia. In: **Anais...**, Goiânia, 2009.